



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**



**PARECER N.º 02 /2015 - CDC**

**DA COMISSÃO DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR, sobre o PROJETO DE LEI  
N.º 282, de 2015, que " *Dispõe sobre a  
utilização de aplicativos para a prestação  
do transporte individual e remunerado de  
passageiros-táxi*".**

**Autor: Deputado RODRIGO DELMASSO**

**Relator: Deputado JÚLIO CÉSAR**

**VOTO DO RELATOR**

Submete-se a exame desta Comissão de Defesa do Consumidor, o Projeto de Lei de autoria do nobre deputado Rodrigo Delmasso, que dispõe sobre a utilização de aplicativos para a prestação do transporte individual e remunerado de passageiros-táxi.

Manifestamos voto pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 282/2015, no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor.

É o Voto.

Sala das Comissões, em

**Deputado JÚLIO CÉSAR**  
**Relator**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL N.º 282 /2015  
Folha nº 15 *fel*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2015	16h15	ORDINÁRIA	100

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, gostaria que fosse lido o requerimento que trata da abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realização de escutas ambientais ilegais e a violação do sigilo das comunicações dos Parlamentares. Deixo bem claro que 22 Deputados assinaram esse requerimento. Gostaria de solicitar a V.Exa. que ele fosse lido em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Com a palavra, o Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 282, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “dispõe sobre a utilização de aplicativos para a prestação do transporte individual e remunerado de passageiros – táxi”.

Manifestamos voto pela admissibilidade e aprovação do projeto, no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor. Esse é o voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)